



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 73/22-CEPE

Estabelece as disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Expressão Gráfica do Setor de Ciências Exatas, da Universidade Federal do Paraná.

O CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 22 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da UFPR, e com base no Parecer da Conselheira Sônia Maria Breda (doc. SEI 5098605) no processo nº 029192/2022-81, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação das seguintes disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Expressão Gráfica, do Setor de Ciências Exatas, da Universidade Federal do Paraná:

Código	Conteúdos	PD	LB	CP	OR	ES	PE	TOT	EaD	EXT	PCC
CEG301H	INTRODUÇÃO À EXPRESSÃO GRÁFICA	60	0	0	0	0	0	60	16	0	0
CEG302H	DESENHO GEOMÉTRICO I	45	15	0	0	0	0	60	15	0	0
CEG309H	COMPOSIÇÃO I	15	45	0	0	0	0	60	15	0	0
CEG310E	COMPOSIÇÃO II	15	30	0	0	0	0	45	0	10	0
CEG310EH	COMPOSIÇÃO II	15	30	0	0	0	0	45	15	10	0
CEG314E	MODELAGEM DIGITAL E ANIMAÇÃO II	10	0	35	0	0	0	45	0	05	0
CEG316H	HISTÓRIA DAS ARTES VISUAIS	60	0	0	0	0	0	60	16	0	0
CEG317H	INTRODUÇÃO À ARQUITETURA	45	0	0	0	0	0	45	15	0	0
CEG319E	ERGONOMIA	45	15	0	0	0	0	60	0	10	0
CEG319EH	ERGONOMIA	45	15	0	0	0	0	60	28	10	0
CEG320H	TECNOLOGIA DOS MATERIAIS	60	0	0	0	0	0	60	30	0	0
CEG325H	MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO	15	45	0	0	0	0	60	30	0	0
CEG326E	PROJETO DE MÓVEIS I	15	30	0	0	0	0	45	0	10	0
CEG326EH	PROJETO DE MÓVEIS I	15	30	0	0	0	0	45	14	10	0
CEG327E	PROJETO DE MÓVEIS II	15	30	0	0	0	0	45	0	25	0
CEG330H	PROJETO DE PRODUTO I	30	30	0	0	0	0	60	18	0	0
CEG335H	SEMINÁRIO DE EXPRESSÃO GRÁFICA	60	0	0	0	0	0	60	30	0	0
CEG337E	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	0	0	0	120	0	0	120	0	100	0

CEG349EH	TÓPICOS EM PROJETO DE INTERIORES I	15	30	0	0	0	0	45	14	10	0
CEG361E	FUNDAMENTOS DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	30	0	0	0	0	0	30	30	30	0
CEG362E	PRODUÇÃO DE EVENTO EXTENSIONISTA I	30	0	0	0	0	0	30	30	0	0
CEG363E	PRODUÇÃO DE EVENTO EXTENSIONISTA II	30	0	0	0	0	0	30	30	0	0

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor uma semana após a data de sua publicação, para os ingressantes a partir do processo seletivo 2022/2023.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 30/11/2022, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5106657** e o código CRC **BA301943**.